



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

010

/18

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 010/18

Processo nº 012/18

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017 (Dispõe sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Araraquara e sobre o Sistema Municipal de Controle Interno), de modo a dar maior sistematização ao emprego de Analista de Controle Interno, compatibilizando-o com os demais empregos municipais.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Esta Comissão entendeu necessária a apresentação da emenda para corrigir defeito da propositura, qual seja, a referência ao artigo correto na Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, que trata do emprego público de Analista de Controle Interno.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da emenda.

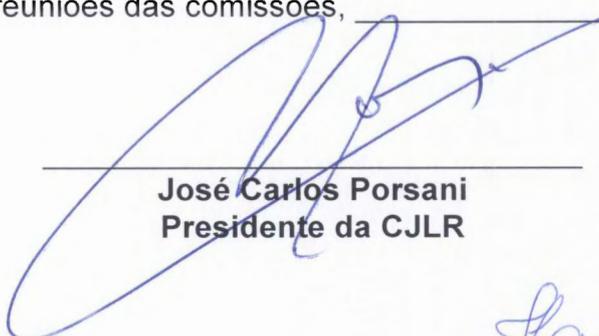
No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

16 JAN 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri



Thainara Faria